



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 15.762/2023**

**REVOGA O DECRETO Nº 13.169/2021  
QUE APROVOU PROJETO DE  
LOTEAMENTO**

Considerando o Relatório emitido pela CAAICA – Comissão para verificação e Análise dos Atos emitidos no período de 01/10/2021 a 22/12/2021 e seus impactos sobre a continuidade Administrativa;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Nº 13.169/2021 QUE APROVOU PROJETO DE LOTEAMENTO.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal